PROCESSO	**1470798/2022**
INTERESSADO	**DIVERSOS**
ASSUNTO	**REGISTRO PROFISSIONAL**
DELIBERAÇÃO Nº 002/2022– CEFEP – CAU/PE	

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP, reunida ordinariamente em videoconferência no dia 03 de fevereiro de 2022, em sua 55ª reunião, no uso das competências que lhe confere o artigo 93 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012 que trata de Registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o presente processo de solicitação de registro profissional provisório ou definitivo, em bloco, devidamente protocolizada, em ambiente próprio do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), sob o nº **1470798/2022**;

Considerando que os profissionais solicitaram, por requerimento devidamente instruído com arquivos digitais, via SICCAU, o pedido de registro profissional provisório ou definitivo;

Considerando que o registro para habilitação ao exercício profissional de arquitetos e urbanistas, diplomados no País por instituições de ensino superior de Arquitetura e Urbanismo oficialmente reconhecidas pelo poder público, será feito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado ou do Distrito Federal (CAU/UF) da jurisdição do domicílio do profissional;

Considerando que os profissionais só poderão usar o título de arquiteto e urbanista e exercer as atividades profissionais que lhes competem após se registrarem no CAU/PE;

Considerando que quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano e que este poderá ser prorrogado por até igual período quando for apresentada justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado;

Considerando que quando apresentado o diploma de graduação, o registro será feito em caráter definitivo;

Considerando que o processo digital do registro profissional devidamente instruído, foi encaminhado à Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional do CAU/PE para apreciação que concederá o registro em conformidade com o currículo de formação escolar;

Considerando que o registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela CEFEP;

Considerando a Deliberação nº 005/2018 – CEF-CAU/BR, que esclarece que todos os requerimento de registros de profissionais portadores de certificados de conclusão ou diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos reconhecidos, deverão ser objeto de deliberação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PE, para verificação e encaminhamento, conforme Regimento Interno do CAU/PE.

DELIBEROU:

1. Aprovar os registros definitivos dos profissionais abaixo relacionado:

1.1.	1468387	GABRIEL KAYO FIGUEIREDO DE SOUZA VASCONCELOS
1.2.	1468350	LETICIA OLIVEIRA AZEVEDO
1.3.	1466171	ESTEPHANNY MILLENA DE ALMEIDA RIBEIRO
1.4.	1465940	SHEINA SUELY DE VASCONCELOS SILVA
1.5.	1464975	MARIA JANIELY DA SILVA
1.6.	1464917	GIZELA COSTA SHULTTS COIMBRA
1.7.	1463354	LISIANE RAYSSA CORREIA MARQUES
1.8.	1463296	JULIANA SILVA RAMOS
1.9.	1462978	ROBERTO BRENNE DE FRANÇA NASCIMENTO
1.10.	1462474	DANÚBIA FERREIRA DE LIRA
1.11.	1461603	DANIEL BERNARDO ROCHA GUIMARÃES DE SOUZA
1.12.	1461510	ÉDER AUGUSTO DE VASCONCELOS LIMA
1.13.	1460685	LUCAS MULLER BARBOSA
1.14.	1460665	CAMILA RODRIGUES SANTOS
1.15.	1460612	MORGANA VIEIRA DE SOUSA
1.16.	1460563	THAÍS PININGA TAVARES
1.17.	1460543	JOSÉ YGOR DE FRANÇA SILVA
1.18.	1460512	YARA MARA DE QUEIROZ ALVES DA GRAÇA LIMA
1.19.	1460426	MANUELLA NÍNIVE CAVALCANTI FERNANDES BENTO
1.20.	1458532	IAGO WANDERLEY MAGALHÃES SILVA
1.21.	1454833	MARIANA DE MELO FIGUEIREDO
1.22.	1452410	ANA KARINE FARIAS DE OLIVEIRA
1.23.	1450163	THÁRSILA MABELLE DA CONCEIÇÃO SILVA
1.24.	1449125	INARA NAIANNY SANTIAGO DE FRANÇA
1.25.	1449087	JULIANNE MENEZES VERÍSSIMO DE FRANÇA
1.26.	1445000	DELYS GONÇALVES DUARTE
1.27.	1444272	SAMANTHA NAYRANNE PIMENTEL TAVARES DE MIRANDA
1.28.	1442776	CLARA TORRES PERES
1.29.	1442410	CAROLLINE BASSANI CAVALLIN
1.30.	1442033	CLÉCIA CRISTINA DE MELO CRUZ
1.31.	1442012	RIVELDE VALERIANO PINHEIRO
1.32.	1437664	CECILIA DE SOUZA LEÃO DUARTE
1.33.	1437235	FERNANDA ARAUJO DE MEDEIROS GALINDO
1.34.	1436242	ESTHEFANE CHRISTINE ROCHA DE MELO
1.35.	1436183	ADRIEL ALVES SOARES DA SILVA
1.36.	1432033	RAFAELA MARIA SILVA DA COSTA
1.37.	1431371	EDILSON MENDES PEREIRA JUNIOR

2. Aprovar os registros provisório, dos profissionais abaixo relacionado:

2.1.	1469486	DEYVSON D'AVILA FARIAS MOREIRA
2.2.	1469152	THATIANE MIRELLY LIMA DA SILVA
2.3.	1469100	JOÃO VICTOR BEZERRA DO NASCIMENTO
2.4.	1468548	NATTAN LUCAS ALVES DA SILVA
2.5.	1466203	GIOVANNA MARIA PESSOA DE ALBUQUERQUE
2.6.	1466184	JEYBIRTON YURI DIAS DE SANTANA
2.7.	1465188	ANTONIO HILARIO LIMA CAVALCANTI
2.8.	1465121	THIAGO ANTÔNIO MAGALHÃES BENTINHO
2.9.	1465107	RAFAELA PATRICIA DE FIGUEREDO GOMES
2.10.	1465029	TAYNNÃ MARÇAL PORTELA DE ARAÚJO
2.11.	1465005	FLÁVIA RENATA DE MELO FERNANDES
2.12.	1464259	LARISSA MONTEIRO NAVEGA
2.13.	1464224	NATÁLIA JACIRA JORGE AMARO
2.14.	1463411	MILENA FIGUEIRÔA DE CASTILHO
2.15.	1461543	LETICIA MACHADO BARBOSA SILVA
2.16.	1460676	GUILHERME MAGALHAES MENDES
2.17.	1460641	EDUARDA FREITAS MOREIRA
2.18.	1460594	VANESSA DAYANE DA SILVA
2.19.	1460533	JESSÉ MOREIRA PARAÍSO NETO
2.20.	1460490	MOZART NASCIMENTO DE QUEIROZ FILHO
2.21.	1458652	SÉRGIO RICARDO LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR
2.22.	1458572	THOMÁS MARTINS LEAL
2.23.	1458551	TAYNÁ GOMES DA SILVA
2.24.	1457344	GRIVALDO AGOSTINHO PINTO
2.25.	1456370	CLÉCIA CATARINA DANTAS SOUTO
2.26.	1456347	THOMAS GELSON SARAIVA BACURAU
2.27.	1454858	LUCAS VORIQUE VIEIRA DE MELO
2.28.	1453057	HÉRYCLES PIERRE REVOREDO DE HOLANDA DIAS
2.29.	1449700	KÉNNEDY HUGO DOS SANTOS BARREIROS
2.30.	1449063	YSLA GABRIELA SILVA LIMA
2.31.	1446739	MARIA GABRIELA LOPES SALVADOR
2.32.	1446199	VANESSA BORGES BERTO
2.33.	1443920	LÍVIA KAROLYNE FREITAS DE SOUSA RODRIGUES
2.34.	1442849	ANA GABRIELLY TENÓRIO DA SILVA
2.35.	1437089	MIKAELY DE MORAES ANDRADE
2.36.	1434732	LAÍS AMANCIO DE LIMA SILVA
2.37.	1433899	RENATO BARBOSA DOS SANTOS
2.38.	1433668	BEATRIZ SIMONELI DE MELO COSTA
2.39.	1431412	LUCIANA NELSON VASCONCELOS MARQUES DE ALMEIDA
2.40.	1431398	EDENILTON ELTON DA GAMA SILVA
2.41.	1430447	ANDREZA BIANCA DA SILVA ALVES

Recife, 03 de fevereiro de 2022.

Considerando o cenário de pandemia pela COVID-19 e em defesa da saúde dos membros da CEFEP com implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

_____

ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA
Coordenadora da CEFEP CAU/PE